



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.390 – Ano XI– 14/05/2025 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº2.054, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, EM RAZÃO DO AUMENTO EXPRESSIVO DE CASOS DE QUADROS RESPIRATÓRIOS AGUDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o expressivo crescimento do número de atendimentos de pacientes com quadros respiratórios nos meses de janeiro a abril de 2025, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando aumento expressivo no número de casos;

CONSIDERANDO o aumento significativo de atendimentos pediátricos em virtude de doenças respiratórias, o que evidencia a maior vulnerabilidade da população infantil;

CONSIDERANDO o potencial risco de esgotamento da capacidade de resposta dos serviços públicos de saúde municipais, diante do avanço de doenças respiratórias virais, notadamente Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), como Vírus Sincicial Respiratório (VSR) e Influenza A;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes de prevenção, contenção e mitigação dos impactos sobre a rede de atenção à saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência em Saúde Pública no Município de Igaratinga/MG, em razão do agravamento do cenário epidemiológico causado pelo aumento dos casos de doenças respiratórias agudas, conforme classificação 1.5.1.1.0 - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos termos da Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.390 – Ano XI– 14/05/2025 – Pág.2

Art. 2º - Fica autorizada a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da situação emergencial, inclusive a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - A dispensa de licitação levada a efeito com base na situação emergencial somente será permitida enquanto esta perdurar, respeitada a vigência deste Decreto, com o objetivo de evitar o perecimento do interesse público, devendo a Administração Pública, nesse interregno, providenciar o regular processo de licitação.

§ 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública, podendo, no âmbito de suas competências, editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Ficam autorizadas, quando indispensáveis à contenção da emergência, as requisições administrativas de bens e serviços de pessoas naturais ou jurídicas, assegurada a justa indenização, nos termos da legislação vigente.

Art.4º - A tramitação dos processos administrativos relacionados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 14 de maio de 2025.

Fabio Alves Costa Fonseca

Prefeito do Município de Igaratinga



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.390 – Ano XI– 14/05/2025 – Pág.3

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 49/2025, Pregão Eletrônico nº 13/2025 e Registro de Preço nº 13/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED, PÓRTICO DE ENTRADA E ENVELOPAMENTO DE ESTRUTURA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Empresa vencedora: **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA** (01906XXX000100) com o lote: 15 no valor total de R\$38.987,00 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais). Igaratinga, 14 de maio de 2025. Aléxia Ribeiro Amaral de Faria – Pregoeira.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a adjudicação do Processo Licitatório nº 49/2025, Pregão Eletrônico nº 13/2025 e Registro de Preço nº 13/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED, PÓRTICO DE ENTRADA E ENVELOPAMENTO DE ESTRUTURA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Empresa vencedora: **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA** (01906XXX000100) com o lote: 15 no valor total de R\$38.987,00 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais). Igaratinga, 14 de maio de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 49/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2025 e Registro de Preço nº 13/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED, PÓRTICO DE ENTRADA E ENVELOPAMENTO DE ESTRUTURA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.390 – Ano XI– 14/05/2025 – Pág.4

MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. Empresa vencedora: **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA** (01906XXX000100) com o lote: 15 no valor total de R\$38.987,00 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais). Igaratinga, 14 de maio de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 13/2025 do PL nº 49/2025 e Pregão Eletrônico nº 13/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED, PÓRTICO DE ENTRADA E ENVELOPAMENTO DE ESTRUTURA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.**

Empresa vencedora: **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA**

15 – R\$2.999,00			
------------------	--	--	--

A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 14/05/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

R.H.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2025

Atendendo aos dispositivos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2023 de 31 de agosto de 2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março de 2024, ficam convocados pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de **CONTRATAÇÃO**.

PROFESSOR I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	42º
CÉLIA APARECIDA SOUSA DOS SANTOS	46º
GABRIELA LORRAINE BOTELHO SILVEIRA	48º
ANA CAROLINA MENEZES HONORATO	50º
REGINA DE FATIMA FARIA	51º
PRISCILA TIMÓTEO VENÂNCIO	52º
EDIMARA MARIA MILAGRE	53º
GABRIELLE HENRIQUES FONSECA	54º



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.390 – Ano XI– 14/05/2025 – Pág.5

FABÍOLA CRISTINA ROCHA DE PAULA FERREIRA	55º
ADRIANA GOMES DA SILVA	56º
SUZAMAR OLIVEIRA PINTO SANTOS	58º
VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES	60º
VIVIANE APARECIDA MENEZES DE ALMEIDA	61º
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOIS	62º
PRISCILA CRISTIANE FERREIRA MOREIRA	63º
ANDRESSA LOPES DA SILVA	64º
DELMA MARTINS ALVES	66º
SUELI MENDES ALVES	68º
NATTANE ALVES ARAÚJO BRITO HOTH	69º
ALANIS DANIELE DA SILVA ALMEIDA	70º
RITA HONÓRIA SILVA	71º
SIRLENY LOPES CANÇADO HENRIQUES CAMPOS	72º
SABRINA APARECIDA ANTÔNIO	73º
THAYS HENRIQUES DE OLIVEIRA	74º
NILMARA LIMA DO AMARAL	76º
KATIA APARECIDA FONSECA	78º
GIZELE LIBERIA ALVES DE OLIVEIRA	79º
LÍVIA COSTA DA SILVA	80º
LETÍCIA LOPES RODRIGUES	81º
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	82º
MARIA CAROLINE SILVA OLIVEIRA	83º
JEISIANE SOARES DE ANDRADE	84º
KELLY MOTTA DO AMARAL	85º
BRENA FONTE BOA GONÇALVES PIO	86º
MARCOS ARRUDA MAJOR	87º
EDILENE CARDOSO GALVÃO	88º
JUILMA DE FARIA FONSECA	89º
JOYCE GEORGIA RIBEIRO SILVA	90º
LUCIANA DIAS DE FARIA	91º
SIMONE LOPES MEIRA	92º
SILVÂNIA DOS SANTOS VIANA	93º
JOSIANE PASSOS SANTOS	94º
KARINE FARIA DOS SANTOS	95º
LETÍCIA STEFANNY DINIZ DOS SANTOS	96º

CARACTERÍSTICAS DA VAGA PARA CONTRATO						
CARGO	FUNÇÃO	ESCOLA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA	PERÍODO
PROFESSOR I	APOIO	C.E.I.M ANA LUCINDA DE ALMEIDA	TARDE	01	SUBSTITUIÇÃO	19/05/2025 a 17/12/2025



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.390 – Ano XI– 14/05/2025 – Pág.6

PROFESSOR I	REGENTE	C.E.I.M ANA LUCINDA DE ALMEIDA	MANHÃ	01	SUBSTITUIÇÃO	19/05/2025 a 07/11/2025
PROFESSOR I APOIO	APOIO	C.E.I.M ANA LUCINDA DE ALMEIDA	MANHÃ	01	SUBSTITUIÇÃO	19/05/2025 a 17/12/2025

Vossa Senhoria deverá atender **TODAS** as exigências comprobatórias, exigidas nos itens 13.1.1 e 14.4 do Edital, apresentando os originais e cópias dos documentos para serem autenticados.

DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

16/05/2025 (SEXTA FEIRA) às 10:00 HORAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Igaratinga – Secretaria M. de Educação
Praça Manuel de Assis, 272, centro, Igaratinga – MG

Contato para esclarecimento de dúvidas:

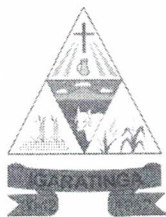
Departamento de Recursos Humanos
Flávia Cristina de Almeida Mota
(37) 3246-1134

Igaratinga, 14 de maio de 2025

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

EM ANEXO.



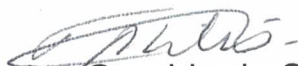
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 16/25, visando Contratação de empresa especializada em manutenção e higienização em aparelhos de ares-condicionados visando atender as necessidades dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, garantindo um ambiente salubre e arejado que permita o desempenho normal de suas atividades e as condições adequadas para atendimento do público em geral.

Igaratinga, 08 de maio de 2025.


Tarciso Geraldo da Silva
Presidente da Câmara